

P O R T A R I A N º 163/2009

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA QUE
ESPECIFICA”.**

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE,
Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares a servidora **Edilene dos Reis Fernandes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, referente ao período aquisitivo 22.04.2008 a 21.04.2009, com início em 04 de abril de 2009 e término em 03 de Maio de 2009, com fulcro no artigo 72, da Lei Complementar Municipal nº 022, de 24 de novembro de 2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE
TRES DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL**